



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.568.911/0001-06, situado na Avenida Pereira Rego, nº 1665, bairro centro, na cidade de Candelária/RS, CEP nº 96.930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **CRISTIANO PINTO BECKER**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, através do Termo de Fomento nº 001/2024 celebrado com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELÁRIA – RECANTO DA VIDA**, inscrita no CNPJ nº 87.567.798/0001-36, situada na Rua Armando Pereira, nº 140, Bairro Princesa, na cidade de Candelária/RS, CEP 96.930-000, resolve, unilateralmente, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a alteração da referência e do vínculo na dotação orçamentária referente ao repasse do valor originário constante do subitem 2.1 do item 2 do Termo de Fomento nº 001/2024, fica consignado que o repasse a OSC de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observará a seguinte dotação orçamentária em substituição àquela contida no subitem 2.2 do termo:

**Ref.** 1201

**Dotação** 10.001.0008.0244.0014.0010.33350430000000000000

**Vínculo** 26603040

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração descrita na Cláusula Primeira deste instrumento, fica alterado o subitem 2.2 do item 2 do Termo de Fomento nº 001/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“**2.2.** A dotação orçamentária referente à execução do Plano de Trabalho correrá sob a rubrica:

Avenida Pereira Rego, nº 1665, sala 07  
Centro, Candelária/RS  
CEP: 96930-000  
Telefone: (51) 3743-8107 / (51) 3743-8100 (ramal 221 e 246)





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária

---

**Referência de dotação:** 1201

**Órgão:** 10

**Unidade:** 001

**Função:** 0008

**Subfunção:** 0244

**Programa:** 0014

**Ação:** 10

**Elemento de Despesa:** 33350430000000000000

**Vínculo:** 26603040”

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2024, celebrado em 11 de janeiro de 2024, e já alteradas pelo Termo Aditivo nº 01 e Termo de Apostilamento nº 01, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Apostilamento o Processo Digital nº 10949/2023.

Candelária, 24 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO PINTO BECKER**  
Prefeito Municipal em exercício

